

PORTARIA Nº 1122/2026, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Ofício/Correspondência Interna Nº 356/2026, oriundo da Secretaria de Educação, que expõe a necessidade de deslocamento da sede do(a) servidor(a) **THIAGO DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na Secretaria de Educação, durante o período/dia de **15 de julho de 2026**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal Nº 1043/2025 de 06 de junho de 2025, e a Lei Municipal Nº 094/1992.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao/a servidor(a), **THIAGO DA SILVA COSTA**, a quantidade de **01 (Uma)** diária, conforme disposição da Lei Municipal Nº 1043/2025 de 06 de junho de 2025, e a Lei Municipal Nº 094/1992.

Art.2º - As diárias de que tratam o artigo anterior serão pagas respeitando o valor unitário de **R\$ 40,00** (Quarenta Reais), perfazendo o valor global de **R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)**.



FRANCISCO EDMILSON FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

RECIBO

Dados do Servidor: **THIAGO DA SILVA COSTA**.

CPF: 072.***.***-28 RG: 200*****11 AGÊNCIA: 3879-2 CONTA: 2****-7

Recebeu a quantia **R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)**, REFERENTES AO PAGAMENTO DE **01 (UMA)** DIÁRIA(S), PARA VIAJAR A CIDADE DE MOSSORÓ-RN, NO DIA **15/07/2026**, ONDE, TRANSPORTARÁ ALUNO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA SEMANAL, COMO PARTE DO TRATAMENTO.

Pelo que firmo o presente instrumento, em três vias de igual teor.

Icapuí-CE _____ de _____ de 2026.

TESOUREIRO